



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8530 , DE 30 DE OUTUBRO DE 1998.

Dispõe sobre o Decreto nº 7727, de
19 de fevereiro de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:
=====

Art. 1º - O Art. 1º, do Decreto nº 7727, de 19 de fevereiro de 1997, que nomeou membros do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial-FUNRESPOL, passa a vigorar com a substituição do Membro Titular **WANDERLEY MARTINS MOSINI** por **CARLOS CEZAR PIZZANO**, Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
30 de outubro de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


CLÁUDIO ROBERTO REBELO DE SOUZA
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 4115 de 30/10/98

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8530, DE 30 DE OUTUBRO DE 1998

Dispõe sobre a extinção do cargo de

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso V, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - O Art. 12, do Decreto nº 7727, de 19 de fevereiro de 1997, que nomeou membros do Conselho Deliberativo do Estado de Rondônia, passa a vigorar com a seguinte redação: **WALTER WALTERLEY MARTINS MORAIS** e **CARLOS CESAR BIZIANO**, membros do Conselho Deliberativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Feito no Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 1998, 10ª da República.

[Signature]
WALTER WALTERLEY MARTINS
GOVERNADOR

[Signature]
CLÁUDIO ROBERTO REIMOLDI SOUSA
Chefe de Gabinete